



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ata da Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2022

Ata da Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e dois minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Lieberth Oliveira Silva, Revetrie Silva Teixeira e Vanderlei Cardoso Miranda. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. O vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Passou-se a ordem do dia, constatando-se as ausências dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga, Lieberth Oliveira Silva, Revetrie Silva Teixeira e Vanderlei Cardoso Miranda que deram entrada no plenário após a discussão do Projeto de Lei 1.266/2022, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Reconhece como cidade-irmã do município de João Monlevade a cidade de Esch-Sur-Alzette – Terres Rouges/Luxemburgo e dá outras providências, que foi aprovado em segundo turno e redação final por unanimidade dos vereadores votantes, o Presidente não vota. Em primeiro turno Projeto de Lei 1.221/2021, de iniciativa do Executivo, que Cria a Gratificação por Desempenho e Produtividade aos Fiscais de Rendas em atividade no Município de João Monlevade, e dá outras providências. O vereador Marco Zalém Rita solicitou vistas que foi concedida pelo prazo de dez minutos, suspendendo-se os trabalhos; ao retornar, o vereador Geraldo Antônio Marcelino também solicitou vistas que foi concedida pelo prazo de cinco minutos, suspendendo-se novamente os trabalhos. Retornando-se aos trabalhos, o Projeto 1.221 foi aprovado nominalmente com uma abstenção do vereador Geraldo Antônio Marcelino, um voto contrário do vereador Marco Zalém Rita e doze votos favoráveis dos demais vereadores votantes, o Presidente não vota. O vereador Fernando Linhares Pereira apresentou requerimento, nos termos do artigo 279, contendo seis assinaturas para deliberação do Projeto em segundo turno e redação final na presente reunião, que foi rejeitado nominalmente com seis votos contrários. Em Primeiro turno

Fernando Linhares
Vereador - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Projetos de Lei: 1.262/2022, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre medidas complementares de segurança em prevenção e resposta a emergências em áreas e edificações no âmbito do Município e dá outras providências, aprovado nominalmente com duas ausências plenárias dos vereadores Lieberth Oliveira Silva e Revetrie Silva Teixeira e doze votos favoráveis dos demais vereadores votantes, o Presidente não vota; e 1.268/2022, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Institui a "Semana dos Direitos e Deveres do Cidadão" no âmbito do Município de João Monlevade e dá outras providências, aprovado com uma ausência plenária do vereador Revetrie Silva Teixeira e treze votos favoráveis dos demais vereadores votantes, o Presidente não vota. O Presidente deferiu proposição do vereador Geraldo Antônio Marcelino para leitura do Projeto de Resolução 442/2022 na presente reunião. Foram lidos: o Projeto de Lei 1.269/2022, de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Estabelece a obrigatoriedade de publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade na rede mundial de computadores, da relação de medicamentos existentes na rede municipal de saúde, daqueles que estão em falta, sua previsão de restabelecimento e os locais onde encontrá-los, e dá outras providências; e o Projeto de Resolução 442/2022, de iniciativa dos vereadores Geraldo Antônio Marcelino, Marco Zalém Rita, Marcos Vinícius Martins Dornelas, Fernando Linhares Pereira e Rael Alves Gomes, que Acrescenta § 2º ao art. 32 e altera a redação do parágrafo único do art. 274, todos da Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Monlevade. Foram lidas as Indicações: 502 a 505 e 518, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 506 a 510, do vereador Fernando Linhares Pereira; 511, 512, 535 e 536, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas; 513, do vereador Gustavo José Dias Maciel; 514 a 517, do vereador Revetrie Silva Teixeira; 519, do vereador Percival Geraldo Marciano Machado; 520 e 521, do vereador Lieberth Oliveira Silva; 522 a 525, do vereador Rael Alves Gomes; 526 a 529, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 530 a 534, do vereador Marco Zalém Rita. Foram deferidas as Moções de Pesar: 65, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, pelo falecimento do senhor Antônio Marcelino Zózimo; e 66, dos vereadores Marco Zalém Rita e Gustavo Henrique Prandini de Assis, pelo falecimento da senhora Maria Aparecida Santos. O Anteprojeto de Lei 14/2022, de iniciativa do vereador Marco Zalém Rita, que Dispõe sobre a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo à pessoa portadora de necessidade especial e/ou idosa, no âmbito do município de João

Fernando Linhares
Vereador - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

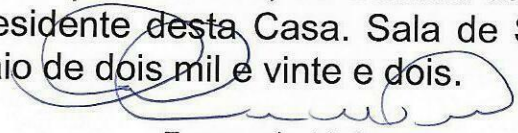
Monlevade, e dá outras providências, foi aprovado com ausências plenárias dos vereadores Percival Geraldo Marciano Machado, Revetrie Silva Teixeira e Vanderlei Cardoso Miranda e onze votos favoráveis dos demais votantes. O vereador Fernando Linhares Pereira apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para votação das Indicações em bloco incluindo as que foram lidas na presente reunião. Foram aprovadas com ausência plenária do vereador Revetrie Silva Teixeira as Indicações: 478, do vereador Percival Geraldo Marciano Machado; 479 a 483, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 484 a 486, do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas; 487, do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes; 488 a 490, do vereador Gustavo José Dias Maciel; 491 a 495, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 496 e 497, do vereador Marco Zalém Rita; 498 a 501, do vereador Rael Alves Gomes; e as Indicações 502 a 536, lidas na presente reunião. No tempo destinado à Tribuna Popular fez uso da palavra o senhor Saulo Amaral do Nascimento, Presidente da Associação de Serviços Sociais voluntários de João Monlevade "Brigada Florestal Voluntária", que pronunciou acerca das atividades realizadas pela entidade no ano de 2021. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Bruno Nepomuceno Braga, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Belmar Lacerda Silva Diniz, Geraldo Antônio Marcelino, Fernando Linhares Pereira, Percival Geraldo Marciano Machado, Lieberth Oliveira Silva, Marco Zalém Rita e Revetrie Silva Teixeira. Às dezoito horas e oito minutos o Presidente prorrogou, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, o prazo da presente reunião por até duas horas. Os vereadores, conforme ordem de inscrição, fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Às dezoito horas e vinte minutos foram suspensos os trabalhos para entrega de Moção de Aplausos, proposta pelo vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, ao Centro Educacional de João Monlevade, pelos 50 (cinquenta) anos de fundação e grandes serviços prestados na área da educação no município de João Monlevade, engajando-se sempre em um trabalho colaborativo em busca da concretização de uma proposta pedagógica inclusiva e inovadora. Às dezenove horas e vinte e três minutos retornaram-se aos trabalhos constatando-se as ausências plenárias dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga, Lieberth Oliveira Silva, Marco Zalém Rita, Percival Geraldo Marciano Machado, Rael Alves Gomes e Vanderlei Cardoso Miranda. Os demais vereadores inscritos fizeram uso da palavra durante o Tempo de Liderança. Os vereadores inscritos para fazer uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno dispensaram o tempo. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e

Fernando Linhares
Vereador - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

cinquenta minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores, Bruno Nepomuceno Braga, Geraldo Camilo Leles Pontes, Lieberth Oliveira Silva, Marco Zalém Rita, Percival Geraldo Marciano Machado, Rael Alves Gomes e Vanderlei Cardoso Miranda. E, para tudo constar, eu, Fernando Linhares Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois.


Fernando Linhares
Vereador - UNIÃO

